



LEI Nº 7178, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Loteamento Jardim Paulistano.-

Autor: Vereador Silvio C. Coltro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

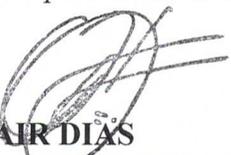
Art. 1º - A intervenção viária no entroncamento entre a Rua Geraldo Preto Rodrigues (Antiga Rua 2) e a Rua Ordalina Botigeli Nogueira (Antiga Rua 17), do loteamento denominado Jardim Paulistano resultou em uma praça lindeira às Quadras 10, 11 e 27, passa a ser denominada de “**Praça Emanuel Sarmiento Silva**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de outubro de 2023.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 26.417/2023.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ